

## TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 22 de junho de 2026.

Setor Solicitante: Secretaria Municipal De Obras E Urbanismo.

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade subsidiar a abertura de procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de emissário de drenagem pluvial nos lotes nº 262 e 253, da gleba patrimônio Jussara, no município de Jussara/PR, visando à execução de obra municipal de combate à erosão e saneamento ambiental, mediante implantação de rede de galerias de águas pluviais, conforme plano de trabalho vinculado ao convênio nº 221/2025 celebrado entre o instituto água e terra – iat e o município de Jussara/PR, protocolo nº 23.837.326-3, em conformidade com os projetos, memoriais, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos.

### 2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade identificada pela Administração Municipal de promover a adequada infraestrutura de drenagem pluvial em área localizada no município de Jussara, em razão da insuficiência dos mecanismos atualmente existentes para o correto escoamento das águas pluviais.

A ausência de sistema eficiente de drenagem no local tem contribuído para o acúmulo desordenado de águas superficiais, ocasionando processos erosivos, comprometimento da estabilidade do solo e potencial risco à integridade da infraestrutura pública e das áreas adjacentes.

Diante desse cenário, foi elaborado projeto técnico específico visando à implantação de emissário de drenagem pluvial com extensão aproximada de **439,00 metros**, composto por tubulação em concreto armado, dispositivos de inspeção e estrutura dissipadora de energia, destinado ao adequado direcionamento das águas captadas até seu ponto de lançamento final. O dimensionamento hidráulico do sistema foi desenvolvido com base em critérios técnicos compatíveis com a natureza da intervenção, considerando vazão de projeto estimada em **7.760,52 litros por segundo**, observadas as referências técnicas aplicáveis à engenharia de drenagem.

A execução da obra permitirá reduzir significativamente os riscos de erosão e degradação ambiental, assegurando maior estabilidade ao terreno, preservação do patrimônio público e melhoria das condições estruturais da área beneficiada.

A contratação, portanto, revela-se medida necessária e adequada ao atendimento do interesse público, bem como compatível com os princípios da eficiência, economicidade e prevenção de danos futuros à Administração.

A presente contratação está vinculada aos recursos pleiteados junto ao Instituto Água e Terra – IAT, por meio do Protocolo nº 23.837.326-3, referente à solicitação de apoio financeiro para execução da obra de implantação de galerias de águas pluviais no Município de Jussara/PR, cujo valor estimado é de R\$ 355.296,26 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

### 3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados compreendem, de forma geral, a implantação completa do sistema de drenagem projetado, incluindo escavação de valas, escoramento, preparo do leito, e assentamento de tubos de concreto armado DN 1500 mm, execução de **07 (sete) poços de visita**, construção de dissipador de energia, serviços de reaterro, compactação, transporte de materiais, sinalização de segurança e limpeza final da obra.

Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com o projeto executivo, memorial descritivo, quantitativos, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo administrativo.

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A solução proposta encontra respaldo nos estudos e documentos técnicos elaborados especificamente para o empreendimento, dentre os quais se destacam o memorial descritivo, a planilha de dimensionamento hidráulico, o quantitativo dos serviços e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

A elaboração do projeto observou normas técnicas pertinentes, especialmente a **ABNT NBR 17015:2022**, **ABNT NBR 10844**, **ABNT NBR 12266**, além das diretrizes do DNIT aplicáveis às obras de drenagem e das composições referenciais do SINAPI.

### 5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação corresponde ao constante da planilha orçamentária aprovada e anexada ao presente processo, elaborada com base em referências oficiais de custos e devidamente validada pelo setor técnico competente.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Material (R\$)	Preço Total (R\$)
1.		<b>TOPOGRAFIA</b>						
1.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	m	439,00	R\$ 10,98	R\$ 3.182,75	R\$ 1.637,47	R\$ 4.820,22
<b>SUB-TOTAL</b>							2%	R\$ 4.820,22
2.		<b>SERVIÇOS</b>						
2.1	102655	FITA DE SINALIZAÇÃO FIXADA NA ESTRUTURA. AF_03/2024	m	87,80	R\$ 1,16	R\$ 56,19	R\$ 45,66	R\$ 101,85
2.2	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	35,12	R\$ 92,07	R\$ 1.447,30	R\$ 1.786,20	R\$ 3.233,50
<b>SUB-TOTAL</b>							1%	R\$ 3.335,35
3.		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						
3.1	102281	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	829,94	R\$ 5,85	R\$ 1.610,09	R\$ 3.245,08	R\$ 4.855,16
3.2	90095	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	2.544,64	R\$ 5,63	R\$ 4.758,48	R\$ 9.567,86	R\$ 14.326,34
3.3	90098	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	0,00	R\$ 5,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3	93369	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	527,22	R\$ 17,92	R\$ 4.275,74	R\$ 5.172,01	R\$ 9.447,75
3.4	93373	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1.978,09	R\$ 15,04	R\$ 15.191,70	R\$ 14.558,71	R\$ 29.750,42
3.5	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	869,28	R\$ 10,04	R\$ 2.494,84	R\$ 6.224,06	R\$ 8.727,59
3.6	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³/Km	2.607,85	R\$ 3,35	R\$ 1.173,53	R\$ 7.536,68	R\$ 8.736,28
<b>SUB-TOTAL</b>							28%	R\$ 75.843,55
4.		<b>ESCORAMENTO</b>						
4.1	101572	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	m²	599,95	R\$ 22,75	R\$ 9.191,29	R\$ 4.457,65	R\$ 13.648,94
4.2	101578	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	m²	31,58	R\$ 42,22	R\$ 627,74	R\$ 705,42	R\$ 1.333,16

SUB-TOTAL								5%	R\$	14.982,10
5.		ESGOTAMENTO								
5.1	104482	ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA SUBMERSÍVEL. AF_12/2022	h	16,87	R\$ 35,46	R\$ 598,31	R\$ -		R\$	598,31
SUB-TOTAL								0%	R\$	598,31
6.		ASSENTAMENTO								
6.1	92819	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	m	439,00	R\$ 170,67	R\$ 74.924,13	R\$ -		R\$	74.924,13
6.2	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m²	93,51	R\$ 142,32	R\$ 6.631,37	R\$ 6.676,26		R\$	13.307,63
SUB-TOTAL								32%	R\$	88.231,76
7.		POÇO DE VISITA (PV)								
7.1	99301	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	ud	7,00	R\$ 6.173,80	R\$ 12.026,56	R\$ 31.190,04		R\$	43.216,60
7.2	99307	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M. AF_12/2020	m	13,65	R\$ 2.472,67	R\$ 26.550,34	R\$ 7.201,60		R\$	33.751,95
7.3	99318	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	m	4,00	R\$ 330,96	R\$ 165,52	R\$ 1.158,32		R\$	1.323,84
7.4	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	ud	7,00	R\$ 845,58	R\$ 532,91	R\$ 5.386,08		R\$	5.919,06
SUB-TOTAL								31%	R\$	84.211,45
8.		DISSIPADOR DE ENERGIA								
8.1	103932	BACIA DE DISSIPAÇÃO, LARGURA DE 4 A 9,2 M, TIPO BACIA EM PEDRA DE MÃO FIXADA COM CONCRETO (DEB 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13), COM PREPARO MANUAL. FCK = 20 MPA, LANÇADO MANUALMENTE, INCLUINDO MATERIAIS E FÓRMAS (2 UTILIZAÇÕES). AF_08/2022	m²	3,87	R\$ 541,90	R\$ 2.097,26	R\$ -		R\$	2.097,26
SUB-TOTAL								1%	R\$	2.097,26
9.		MATERIAL - TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS								
9.1	7767	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1500 MM	m	439,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$	-
SUB-TOTAL								0%	R\$	-
10.		OUTROS SERVIÇOS								
10.1	162001 *	LIMPEZA DE OBRA LINEAR - RASPAGEM E VARRIÇÃO	m	439,00	R\$ 2,09	R\$ 917,51	R\$ -		R\$	917,51
10.2	162002 *	LIMPEZA DE OBRA LINEAR - LAVAGEM	m	439,00	R\$ 0,69	R\$ 302,91	R\$ -		R\$	302,91
SUB-TOTAL								0%	R\$	1.220,42
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								<b>100%</b>	<b>R\$</b>	<b>275.340,42</b>
BDI MÃO DE OBRA (%)										34,19%
BDI MATERIAIS (%)										20,93%
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>								<b>R\$</b>		<b>168.756,48</b>
<b>TOTAL MÃO DE OBRA COM BDI</b>								<b>R\$</b>		<b>226.446,44</b>
<b>TOTAL MATERIAIS</b>								<b>R\$</b>		<b>106.549,10</b>
<b>TOTAL MATERIAIS COM BDI</b>								<b>R\$</b>		<b>128.849,82</b>
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>								<b>R\$</b>		<b>355.296,26</b>
Obs.: Referência de preços Tabelas SINAPI CAIXA REFERENCIAL								<b>64%</b>		
* Referência de preços Tabela SANEPAR MOS 5aEd v01 - JUN 2024										

**Valor estimado: R\$ 355.296,26 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).**

## 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

## 7. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de contratação de obra de engenharia, a seleção da proposta mais vantajosa ocorrerá mediante **Concorrência Eletrônica**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global**, tendo em vista que os serviços previstos possuem caráter integrado e interdependente, de modo que eventual parcelamento poderia comprometer a uniformidade técnica da execução, dificultar a fiscalização e gerar riscos à adequada responsabilização contratual.

## **8. DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO**

Não será admitida a participação de empresas em consórcio na presente contratação, considerando o reduzido vulto da obra, a baixa complexidade técnica dos serviços e a existência de ampla capacidade de mercado para execução integral do objeto por empresa individualmente considerada, não se mostrando necessária a conjugação de capacidades técnicas ou econômico-financeiras de múltiplas empresas.

## **9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os pagamentos ocorrerão mediante medições dos serviços efetivamente executados, aprovadas pela fiscalização municipal, observando o cronograma físico-financeiro.

## **10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Comprovação de existência jurídica da pessoa:
  - a.1) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
  - a.2) Registro comercial, no caso de empresa individual.
  - a.3) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
  - a.4) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
  - a.5) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

### **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidões de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante: Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal;
- d) Certificado de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) Declaração do cumprimento no disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da CF/1988, conforme documento “Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais”, Anexo VII.

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

- a) Certidão de Registro da empresa no CREA/CAU;
- b) Responsável técnico habilitado;
- c) CAT do responsável técnico.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**

Atestado de capacidade técnica comprovando execução anterior de serviços compatíveis com:

- a) Drenagem Pluvial;
- b) Escavação;
- c) Assentamento de Tubos;
- d) Obras de Infraestrutura Similares.

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão Negativa de Falência;
- b) último exercício social exigível.;
- c) Índices Econômicos.
  - $LG \geq 1,00$
  - $LC \geq 1,00$
  - $SG \geq 1,00$

## **11. GARANTIA DE EXECUÇÃO**

11.1. A contratada deverá prestar garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. A garantia deverá ser apresentada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da convocação para assinatura do contrato, constituindo condição para sua formalização.

## **12. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Será permitida a subcontratação parcial do objeto até o limite de 30% (trinta por cento) do valor contratual, mediante autorização prévia da Administração.

## **13. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo setor técnico competente do Município, a quem caberá verificar a conformidade da obra com os projetos aprovados, realizar medições, emitir relatórios técnicos e determinar correções que se fizerem necessárias.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade da execução dos serviços e pelo cumprimento integral das obrigações assumidas.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A contratada deverá observar integralmente a legislação vigente aplicável à execução de obras públicas, especialmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como todas as normas técnicas, ambientais e de segurança pertinentes ao objeto contratado.

---

Edidi Sabino Da Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

